

## SESSÃO ORDINÁRIA 474° - 16/11/2023

Ata da quadringentésima septuagésima quarta (474º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos dezesseis (16) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Eranildo Fontenele Xavier, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 13 votos a favor e 01 ausência do vereador Eranildo. Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente quais sejam: **INDICAÇÃO N° 032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIOMAR DE CARVALHO-** Indica a reforma e ampliação da ponte sobre o rio Pirangi localizada no Distrito de Padre Vieira, sentido Sítio Mudança, Sítio Caetano, Brejo dos Pachecos, ligando também ao Distrito do Juá dos Vieiras e localidade do Sumaré, do Município de Viçosa do Ceará. **INDICAÇÃO N° 033/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIOMAR DE CARVALHO-** Indica a pavimentação asfáltica da Avenida Piauí, localizada no Distrito do Padre Vieira, do Município de Viçosa do Ceará. **INDICAÇÃO N° 034/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDIOMAR DE CARVALHO, MARIA LUCINETE E JOSÉ OCÉLIO-** Indica a implementação de um projeto abrangente de infraestrutura viária no Distrito de Padre Vieira, no Município de Viçosa do Ceará, envolvendo pavimentação asfáltica, calçamento em pedra tosca e revestimento com piçarra. **INDICAÇÃO N° 035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL SIQUEIRA-** que seja efetivado um projeto de instalação de iluminação de LED em toda a via principal da Vila de Juá dos Vieiras, com instalação de portes apropriados para a disponibilidade deste serviço em toda a via. O presidente deu início ao pequeno expediente tendo restante o tempo de 1 minutos. O vereador Manuel Alves falou que queria em público agradecer a vossa excelência pelos requerimentos que responde aquele nº194/2023 que solicitou a cópia do convênio da Câmara com a UVC também agradeceu pela resposta do requerimento de N° 195/2023 o requerimento de N°196/2023 que solicitou emissão de certidões mas Sr. presidente queria lamentar a resposta de vossa excelência o requerimento de N°198,199 e o 200 de 2023 que fez questão de usar o mesmo texto requerimento do vereador Emanuel do ano passado em que ele solicitava audiência de tratar da previdência, o requerimento solicita que seja ouvido pelo

plenário senhor presidente e vossa excelência não colocou em plenário, requerimento outras questão de sua resposta de vossa excelência disse que era impossível audiência por que mexia com muitas autoridades e o calendário deste ano estava cheio, questionou a vossa excelência amanhã o que tem aqui na Câmara ou melhor de amanhã dia 17 à 6 de dezembro o que vai ter aqui na câmara, falou que não é do meu conhecimento nada vai ter somente dia 7 a nossa é sessão, então senhor presidente falou que não pediu para vossa excelência definir a realização, solicitou que a vossa excelência colocasse no plenário, o plenário decidir a realização desta audiência, então podemos discutir o requerimento hoje e audiência pode ficar para janeiro do próximo ano, disse que o que não pode é por exemplo a vossa excelência decidir uma coisa pela sua competência aqui sendo solicitado que fosse colocado ao plenário, o plenário decidia igual como fez o vereador Emanuel e assim foi feito a audiência, foi produtiva tanto audiência do vereador Emanuel como do vereador Andrezinho. Disse que acha senhor presidente quem não era importante nós vereadores discutir a valorização do servidor público do município nós vereador aqui discutimos sobre os nossos as nossas crianças e adolescentes só para concluir senhor presidente a vossa excelência não acha que era importante nós temos servidores do município que foi concursado com carteira C ainda hoje trabalha no veículo conduzindo o veículo com habilitação D e não recebem nenhuma gratificação, porque a lei não permite então é isso que estava pedindo a vossa excelência. E falou também a vossa excelência que se não for ouvido os seus requerimento em janeiro na primeira sessão como está lotado agora em dezembro vai ser os seus requerimentos vai ser colocado novamente na primeira sessão de janeiro disse que vai deixar claro aos senhores e senhoras e público aqui presente. O presidente passou para o pequeno expediente e disse que já restava um minuto, porém o tempo se inspirou já ultrapassou foi 3min. E ficou prejudicado o vereador Eranildo Fontenele, Maria Lucinete, Emanuel Siqueira e Manuel Alves e também no grande expediente ficarão prejudicados os seguintes vereadores: Eranildo Fontenele, Maria Lucinete, Emanuel Siqueira e Manoel Alves. Não há ordem do dia, nenhum vereador inscrito nas explicações pessoais e nada havendo mais a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada dia 7 de dezembro do corrente ano aqui no plenário da Câmara municipal de viçosa e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.